



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº 22/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 05 de junho de 1998.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de recursos, junto ao Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos para o Hospital Sagrado Coração de Jesus, do município de Ponto Belo, no valor de 586.625,00, feita através do OF Nº 010/98.

Vitória (ES), 05 de junho de 1998.

VALDIR TURINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite